

**PARECER Nº 685/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 138/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa dispor sobre a inspeção periódica em veículos antigos de placa preta.

Pela propositura, as entidades credenciadas responsáveis pela expedição dos Certificados de Originalidade, reconhecidos pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, nos termos da Resolução de 21 de Maio de 1998, deverão realizar inspeção periódica nos veículos de coleção portadores de placa preta, no âmbito do Município de São Paulo. As inspeções seriam realizadas a cada 3 (três) anos.

A douta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia apresentou substitutivo "... com o intuito de substituir a palavra 'inspeção' pela palavra 'vistoria', bem como isentar os proprietários dos referidos veículos do custo dessa vistoria, e tendo em vista que o Art. 3º do presente projeto apresenta a frase 'houve alterações no veículo', embora seja clara a intenção de comprovar que 'não houve alterações no veículo'".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/05/2014

Milton Leite – DEM – Presidente

Adilson Amadeu – PTB - Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Ricardo Nunes – PMDB